

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 373/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA CÁTIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1716/2005, de 07/07/2005;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2005, a Servidora **CATIA SILVANA DE OLIVEIRA ORLANDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.327.850-3-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 004.779.009-17, residente e domiciliada nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 01 de agosto de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 29 de agosto de 2005.

  
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7492</u>
Data, <u>31 / 08 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO